



TADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

INDICAÇÃO N.º 2041/19 PR, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

Autoria: Ver. Prof. Rafael Barros

Ao Sr.
EDMUNDO NUNES DOURADO
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

1. Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. GUSTAVO MARQUES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, **viabilize o cumprimento da Lei do Código de Postura que se refere à efetiva fiscalização e retirada dos materiais de construção das calçadas.**

Câmara Municipal de Formosa, 03 de dezembro de 2019.

Vereador

JUSTIFICATIVA

Tal proposição tem o objetivo de cumprir o que determina a Lei para evitar transtornos causados aos pedestres que circulam nas calçadas do nosso município. A grande quantidade de materiais deixados pelos seus proprietários são motivos de acúmulos de lixos, animais peçonhentos, dentre outros problemas.

Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria.